



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	047/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 025/2022
Objeto:	Aquisição de coletes e camisetas, visando atender as demandas dos cursos do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/05/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	C. F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 14.269.834.0001-01)	01, 02	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 15.600,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 042/2022 entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

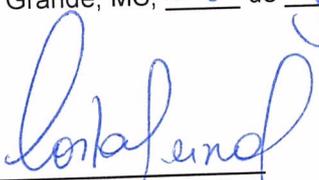
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

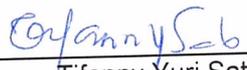
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 08 de Julho de 2022


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL


Nilo Alves Ferráz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **C. F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 14.269.834.0001-01)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Campo Grande/MS, 12 de 07 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo